

## PROCESSO SELETIVO

### EDITAL Nº 0099/2025

O Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Contratação de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, para Unidade Patos, conforme os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

#### 1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções

##### 1.1. REQUISITOS BÁSICOS:

- Ter disponibilidade para atuar 44h00min semanais, com horário organizado conforme necessidade da empresa, embasado pela CLT;
- Ter Curso Técnico ou experiência comprovada na área laboratorial;
- Ter experiência mínima de 6 meses em rotinas laboratoriais, manuseio de equipamentos e reagentes;
- Ter conhecimento sobre normas de biossegurança e descarte adequado de resíduos químicos e biológicos;
- Ter capacidade para execução de protocolos técnicos;
- Ter experiência em informática (conhecimentos em Pacote Office e sistemas de gestão laboratorial).

**FORMAÇÃO MÍNIMA:** Ensino Médio Completo

#### 2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada exclusivamente através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, selecionando a opção **TÉCNICO DE LABORATÓRIO (EDITAL 0099)**, unidade **UNIFIP PATOS**, no período de 06 a 13 de agosto de 2025.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo no formato **PDF**:

- **Currículo Vitae ou Lattes atualizado**, com documentos comprobatórios de experiência profissional;
- **Ficha de Inscrição (Anexo I)**, devidamente preenchida e assinada;

**Observação:** Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

As etapas serão realizadas em três etapas obrigatórias, todas de caráter eliminatório e classificatório:

- **ETAPA 1:** Análise do Currículo (Eliminatória);
- **ETAPA 2:** Entrevistas Grupal e Individual (Eliminatórias);
- **ETAPA 3:** Teste Situacional (Eliminatória e Classificatória).

### 4. DO DESEMPATE

Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior nível de escolaridade**, considerando graduação, curso técnico ou cursos complementares relacionados à função;
2. **Maior tempo de experiência profissional** comprovada na função correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional** na área de atuação, devidamente comprovados.
4. **Maior tempo de experiência em atendimento ao público e atividades administrativas**, quando aplicável;
5. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

### 5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou enviar a documentação necessária.
- 4.2 A aprovação neste processo seletivo não garante nomeação automática, estando a designação vinculada à conveniência e necessidade institucional.
- 4.3 A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP ([rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br)) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será

DESClassificado, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

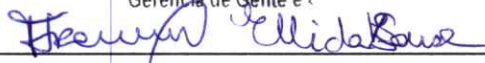
4.4 O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.

4.5 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 14 de agosto de 2025.

Patos - PB, 06 de agosto de 2025.



**UNIFIP PB**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
Centro Universitário a  
Gerência de Gente e G



**GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP**

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

|                           |          |                |  |
|---------------------------|----------|----------------|--|
| Nome:                     |          |                |  |
| Endereço:                 |          |                |  |
| E-mail:                   |          | Telefone:      |  |
| Instituição               | Formação | Início/Término |  |
|                           |          |                |  |
| Experiência Profissional  |          |                |  |
| Empresa ou Instituição    | Cargo    | Início/Término |  |
|                           |          |                |  |
|                           |          |                |  |
|                           |          |                |  |
|                           |          |                |  |
|                           |          |                |  |
| OBSERVAÇÕES:              |          |                |  |
|                           |          |                |  |
| VAGA QUE DESEJA PLEITEAR: |          |                |  |
|                           |          |                |  |

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

